



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BAIÃO

[Handwritten signature]

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

Nesta sessão verificaram-se 33 (trinta e três) presenças e 2 (duas) faltas. -----

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO ÚNICO – Transferência de Competências para os Municípios – Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto – Proposta. -----

Foi colocada à votação a aceitação ou não da transferência das competências previstas nos seguintes Decretos-Lei com aplicabilidade ao Município de Baião:-----

Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística. -----

A Assembleia Municipal de Baião deliberou aprovar **por maioria**, com cinco votos contra dos senhores deputados António José Pinto de Carvalho; Ana Raquel Coelho Azevedo; Luís Alberto Alves Teixeira; Luís Miguel Cardoso Martins e José Manuel Miranda Monteiro e duas abstenções dos senhores Presidentes da Junta da União de Freguesias de Sta Cruz do Douro e S. Tomé de Covelas e do Grilo, a transferência das competências constantes no presente diploma. -----

Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da justiça;

A Assembleia Municipal de Baião deliberou **por maioria** com cinco votos contra dos senhores deputados António José Pinto de Carvalho; Ana Raquel Coelho Azevedo; Luís Alberto Alves Teixeira; Luís Miguel Cardoso Martins e José Manuel Miranda Monteiro e duas abstenções dos senhores Presidentes da Junta da União de Freguesias de Sta Cruz do Douro e S. Tomé de Covelas e do Grilo a transferência das competências constantes no presente diploma. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BAIÃO

Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento; -----

A Assembleia Municipal de Baião deliberou aprovar **por maioria** com cinco votos contra dos senhores deputados António José Pinto de Carvalho; Ana Raquel Coelho Azevedo; Luís Alberto Alves Teixeira; Luís Miguel Cardoso Martins e José Manuel Miranda Monteiro e duas abstenções dos senhores Presidentes da Junta da União de Freguesias de Sta Cruz do Douro e S. Tomé de Covelas e do Grilo a transferência das competências constantes no presente diploma. -----

Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio de apoio aos bombeiros voluntários. -----

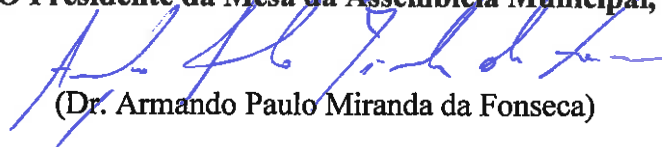
A Assembleia Municipal de Baião deliberou aprovar **por maioria** com cinco votos contra dos senhores deputados António José Pinto de Carvalho; Ana Raquel Coelho Azevedo; Luís Alberto Alves Teixeira; Luís Miguel Cardoso Martins e José Manuel Miranda Monteiro e duas abstenções dos senhores Presidentes da Junta da União de Freguesias de Sta Cruz do Douro e S. Tomé de Covelas e do Grilo a transferência das competências constantes no presente diploma.. -----

Proposta da Mesa: - Pedido de Aprovação da Ata em Minuta: -----

A Assembleia Municipal de Baião deliberou **aprovar** a proposta da ata em minuta por **unanimidade**. -----

Salão Nobre da Câmara Municipal de Baião, 26 de janeiro de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,



(Dr. Armando Paulo Miranda da Fonseca)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BAIÃO

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,

Carminde Fátima Pinto Monteiro,
(Dr.^a Carminda Fátima Pinto Monteiro)

A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,

Maria Neli Guedes da Mota Carneiro
(Dr.^a Maria Neli Guedes da Mota Carneiro)